



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3007, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

DENOMINA “RUA SANTA CAROLINA” A RUA PRÓXIMA A RESIDÊNCIA DO SENHOR JUAREZ, NO BAIRRO BELA VISTA.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “**RUA SANTA CAROLINA**” a rua próxima a residência do Senhor Juarez, no bairro Bela Vista.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 17 de março de 2016.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros
Chefe de Secretaria do Gabinete